



Indicação nº 281 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, estudo de viabilidade para construção de um pórtico na entrada do município, no limite entre Diamantino e Nobres - MT na BR-364.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a realização de um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de um pórtico na entrada do município, localizado no limite entre Diamantino e Nobres, às margens da BR-364.

Apresente proposição tem por objetivo valorizar a identidade visual do município, fortalecer o turismo local e proporcionar um marco de boas-vindas aos visitantes que chegam à cidade, contribuindo para o embelezamento urbano e para a promoção da cultura e história diamantinense.

A instalação de um pórtico na principal via de acesso a Diamantino representa um importante investimento na valorização da cidade e melhor recepção aos turistas e viajantes que trafegam pela BR-364. Além do aspecto estético, o pórtico servirá como símbolo de identificação municipal e poderá ser integrado a ações de divulgação turística e cultural, fortalecendo a imagem de Diamantino como cidade acolhedora e de potencial turístico.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo Municipal, para que realize o referido estudo e avalie a viabilidade do projeto, dentro das possibilidades financeiras e técnicas do Município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de outubro de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador – PL